

**PORTARIA Nº 350/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o requerimento, de 24 de abril de 2015, protocolizado sob o nº 004630,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de maio de 2015, a servidora **MARIANA BOAVENTURA DE SOUZA**, matrícula nº 113312, do cargo de Analista Ministerial - Ciências Jurídicas.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 30 de abril de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça